



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 218/2021 – GP

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Demarcatório nº 146/2021**, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

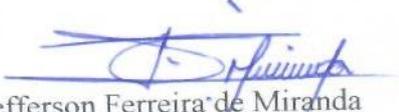
DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o **Título Definitivo nº 095/2021**, registrado no **livro nº 001/2021**, à **folha 026/2021**, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município, com **Área de 28,80m²**, **Perímetro 24,40m lineares**, em favor de **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, a quem conseqüentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze (13) dias, do mês de **dezembro** de 2021.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos treze (13) dias, do mês de **dezembro** de 2021.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Município: CURUÇÁ

Localidade: CIDADE

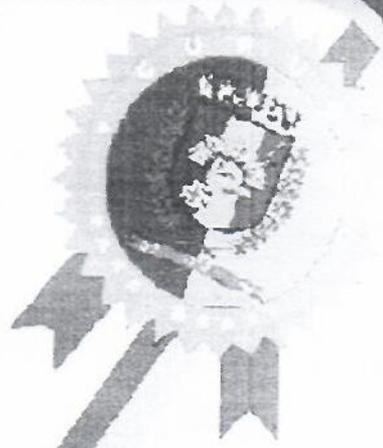
Processo nº. 146/2021

Registro no Livro nº. 001/2021

Folhas: 026/2021

Título Definitivo nº. 095/2021

TÍTULO DEFINITIVO



O Prefeito Municipal de Curuçá, Exm^o. Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO**, em favor de **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, identificado no processo nº 146 de 15 de outubro de 2021, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados:

Município: CURUÇÁ

Área: 28,80m². Perímetro: 24,40m. LINEARES.

Forma do Polígono de forma REGULAR, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área P/ CONSTRUÇÃO, natureza da aquisição COMPRA, Limites: Pela frente com a TRAVESSA 07 DE SETEMBRO, bairro Centro, nesta cidade – Curuçá – Pará, medindo: TRÊS METROS E VINTE CENTIMETROS (03,20m.), pelo lado direito com JUCELINO CORDOVIL NEVES, medindo: NOVE (09m.) METROS, pelo lado esquerdo com MARIA DAS MERCES DA COSTA DE SENA, medindo: NOVE (09m.) METROS, e fundos com TEREZA NEVES PINTO, medindo: TRÊS METROS E VINTE CENTIMETROS (03,20m.).

Tramitação do processo:

- a) Processo demarcatório nº 146 de 15 de outubro de 2021
- b) Publicação dos Editais: 18 de outubro de 2021
- c) Publicação da Sentença: 04 de novembro de 2021
- d) Publicação do ato final: 05 de novembro de 2021

Conseqüentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Curuçá, 07 de dezembro de 2021


Prefeito Municipal de Curuçá

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito

Maria do Rosário Saraiva dos Anjos
Departamento Fundiário

Maria do R. S. das Chagas
Chefe do Departamento
Fundiário
Port. Nº 020/2021

Requerente